



Competência: março/2025

Apresentado em maio de 2025

8º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS JT LTDA (POSTO PINHEIRO)

Processo N° 5016380-57.2024.8.21.0019

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. ASPECTOS JURÍDICOS
 1. Cronograma Processual
 2. Últimos Eventos Relevantes
3. OPERAÇÃO
 1. Estrutura Societária
4. FUNCIONÁRIOS
5. DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS
 1. Fluxo de Caixa Gerencial
 2. Balanço Patrimonial
 3. Demonstração do Resultado do Exercício
 4. Índices de Liquidez
6. ENDIVIDAMENTO
 1. Passivo total
 2. Passivo extraconcursal
7. DILIGÊNCIAS NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA
8. PROPOSTA DE PAGAMENTO



1. INTRODUÇÃO



Este Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) reúne, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Comércio de Combustíveis JT Ltda (Posto Pinheiro). Os dados foram coletados e analisados pela Becker & Santos Advogados, na qualidade de Administradora Judicial da Recuperanda. No que tange às informações contábeis e financeiras, estas foram enviadas diretamente à Administradora Judicial e a sua análise foi complementada através de reuniões com os procuradores e representantes das Recuperandas, sendo que as informações jurídicas foram extraídas dos autos da Recuperação Judicial.

Todos os dados financeiros, contábeis, fiscais e trabalhistas fornecidos pelas Recuperandas devem ser encaminhados mensalmente ao Administrador Judicial até o **último dia do mês subsequente**. Após o recebimento da totalidade das informações, o Administrador Judicial, depois do tratamento dos dados e análise pormenorizada, apresenta o Relatório Mensal de Atividades – “RMA” dentro da competência mensal. As **demonstrações contábeis de março/2025** foram recebidas em 28/04/2025. Os questionamentos remetidos dia 12/05/2025 foram respondidos dia 17/05/2025.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório estão disponíveis para consulta no site **www.beckeresantos.com.br**. Eventuais informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Administradora Judicial.

2. ASPECTOS JURÍDICOS

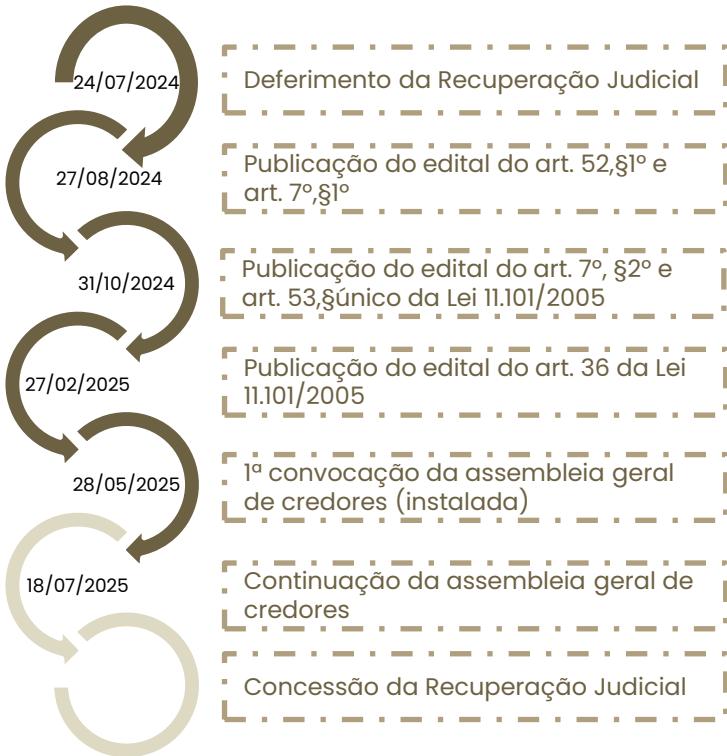


| Data | Evento | Lei 11.101/05 | Data | Evento | Lei 11.101/05 |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 27/06/2024 | Ajuizamento do Pedido de Recuperação | | 27/02/2025 | Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC) | Art. 56, § 1º |
| 24/07/2024 | Deferimento do Processamento da Recuperação. | Art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º | 28/05/2025 | 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores | Art. 36, inciso I |
| 27/08/2024 | Publicação do deferimento e relação de credores do devedor | Art. 52, §1º e art. 7º, §1º | 11/06/2025 | 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores | Art. 36, inciso I |
| 11/09/2024 | Fim do prazo para apresentar habilidades e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital) | Art. 7º, § 1º | - | Homologação do PRJ | Art. 58 |
| 04/10/2024 | Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação) | Art. 53 | - | Publicação do Quadro Geral de credores | Art. 18 |
| 31/10/2024 | Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O. | Art. 53, § Único | | Previsão de encerramento da recuperação judicial | Art. 61 |
| 18/12/2024 | Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ* | Art. 53, § Único e art. 55, § Único | | Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual. | |
| 31/10/2024 | Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital | art. 7º, § 2º | | Eventos ocorridos | |
| 11/11/2024 | Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital) | art. 8º | | Eventos não ocorridos e, quando possível, data estimada | |

*Em 18/11/2024, no evento 135, foi retirado o sigilo do PRJ, com devolução do prazo para objeções, a contar da decisão, independente de intimação.

2. ASPECTOS JURÍDICOS

ÚLTIMOS EVENTOS RELEVANTES



Breve histórico do processo de recuperação judicial:

- O processo de Recuperação Judicial foi ajuizado em 27/06/2024, por COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS JT LTDA;
- Submetido ao juízo, sobreveio em 02/07/2024 determinação de constatação prévia (evento 7), para exame da completude da documentação que atesta o atendimento dos requisitos do Art. 51, da Lei 11.101/2005 e, sobretudo, para a constatação das reais condições de funcionamento da empresa.
- O Laudo de constatação foi apresentado em 15/07/2024 (evento 13).
- Em 24/07/2024 (evento 15) restou deferido o processamento da Recuperação Judicial.
- Em 27/08/2024 foi publicado o edital do art. 52,§1º e aviso do art. 7º,§1º, da Lei 11.101/2005, abrindo o prazo de 15 dias para que os credores apresentem diretamente à Administração Judicial seus pedidos de habilitação ou divergências de crédito, com decurso em 11/09/2024.
- O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado pela Recuperanda em 04/10/2024 (evento 81).
- Finalizada a análise administrativa dos créditos, foi apresentado pela Administração Judicial em 29/10/2024 (evento 123) relatório conclusivo, acompanhado da relação de credores a que se trata o art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005. No mesmo ato, foi apresentado o Relatório de Análise do Plano de Recuperação Judicial.
- Em 31/10/2024 sobreveio a publicação do edital a que se trata o art. 7º, §2º c/c aviso do art. 53, §único da Lei 11.101/2005, abrindo o prazo de 10 dias para impugnação à relação de credores e 30 dias para objeções ao Plano de Recuperação Judicial.
- Contudo, em razão do PRJ ter sido anexado pela devedora sob sigilo, em 18/11/2024 o juízo efetuou a retirada da restrição, devolvendo aos credores o prazo para objeções ao PRJ, a contar da decisão, independentemente de intimação.
- Diante da existência de objeções ao PRJ, foi convocada assembleia geral de credores, sendo 28 de maio de 2025, para a 1ª convocação, e 11 de junho de 2025, para a 2ª convocação, ambas às 14 horas (Brasília, DF, GMT-3), em ambiente virtual. Em 27/02/2025 foi publicado o edital de convocação dos credores.**
- Instada em 1ª convocação, houve deliberação dos credores pela suspensão do ato, para retomada em 18/07/2025, às horas.**

3. OPERAÇÃO ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Comércio de Combustíveis JT Ltda.

Nome fantasia: Posto Pinheiro

CNPJ: 28.648.631/0001-30

Data de constituição: 13/09/2017

Avenida Feitoria, 1990, Pinheiro, São
Leopoldo / RS

Sócio Administrador

Joseandro Trindade

Capital social: R\$ 100.000,00

Abastecedora de Combustíveis Lissa*

CNPJ: 32.851.159/0001-06

Data da constituição: 21/02/2019

Capital social: R\$ 50.000,00

*Nota: Embora ainda ativa na Receita Federal, o Sócio informou que não há mais operação desta empresa.

JT Consultoria em Pessoas e Processos Industriais

CNPJ: 27.920.137/0001-10

Data da constituição: 21/02/2019

Capital social: R\$ 50.000,00

Últimas alterações societárias:

- 30/07/2024: deferimento da Recuperação Judicial;

Legenda:

 Requerente

 Empresas d/o sócio, não inclusas na RJ

3. OPERAÇÃO

O posto Pinheiro está localizado na Avenida Feitoria, 1990, Pinheiro, em São Leopoldo e, conta com o posto de combustível, Jet Oil, utilizado para serviços automotivos como troca de óleo; e AMPM, que atua na venda de bebidas e alimentos em geral.



- **Capacidade de armazenamento:** 75.000 litros
- **Venda de combustíveis:** aproximadamente 7.000 litros/ dia



- **Serviços prestados:** troca de óleo, filtro motor e ar do veículo
- **Média de atendimentos:** 3 veículos/ dia



- **Serviços prestados:** venda de bebidas e alimentos em geral

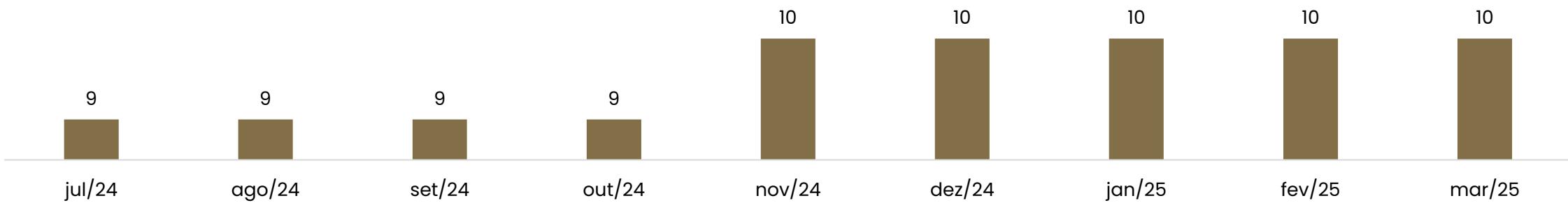
4. FUNCIONÁRIOS



Em março/2025 a JT finalizou o período com 10 funcionários, sendo 2 atendente de loja, 2 frentista/trocador, 5 frentistas e 1 um auxiliar administrativo.

A folha de pagamento soma em, em média, R\$17.659,93. Os salários e os encargos sobre a folha estão sendo adimplidos regularmente.

Número de Funcionários



5. DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

FLUXO DE CAIXA



BECKER & SANTOS
ADVOGADOS

| DFC | jan/25 | fev/25 | mar/25 |
|-------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Atividades Operacionais | | | |
| RECEBIMENTOS | | | |
| Créditos de vendas | 1.010.153 | 1.249.615 | 1.410.840 |
| Recebimento de clientes | 70.833 | 61.584 | 37.129 |
| Adiant. Funcionários | 944.788 | 1.193.728 | 1.380.092 |
| - | 5.469 | 5.697 | 6.380 |
| PAGAMENTOS | - 1.090.617 | - 1.222.501 | - 1.385.803 |
| Fornecedores | - 288.528 | - 321.628 | - 411.144 |
| Despesas financeiras | - 24.105 | - 18.929 | - 37.352 |
| Despesas com pessoal | - 23.717 | - 17.829 | - 15.752 |
| Impostos | - 8.402 | - 5.384 | - 5.935 |
| Despesa com vendas | - 4.944 | - 3.214 | - 5.789 |
| Despesas administrativas | - 28.558 | - 33.122 | - 39.849 |
| Outros pagamentos operacionais | - 712.363 | - 822.393 | - 869.982 |
| Fluxo líquido das atividades operacionais | - 80.464 | 27.114 | 25.037 |
| Atividades de Investimentos | | | |
| Atividades de Financiamentos | | | |
| Empréstimos tomados | - | 9.827 | - |
| Fluxo líquido das atividades de financiamentos | - | 9.827 | - 9.827 |
| Variação líquida do fluxo de caixa | - 80.464 | 36.940 | 15.211 |
| Disponibilidades no início do exercício | 312.965 | 232.500 | 269.441 |
| Disponibilidades no fim do exercício | 232.500 | 269.441 | 284.652 |

Atividades Operacionais: Em fevereiro os recebimentos foram de R\$ 1.410.840,03, sendo que a maior parte (98%) advém dos recebimentos de clientes.

Os pagamentos foram destinados, majoritariamente, a outros pagamentos operacionais de R\$ 869,9 mil, fornecedores de R\$411,1 mil, despesas administrativas de R\$39,8 mil, despesas financeiras de R\$37,3 mil e despesas com pessoal de R\$15,7 mil.

Ao final do mês de março o fluxo operacional foi positivo em R\$25.037,16.

Atividades de financiamento: Em março ocorreu a reversão do uso do limite bancário junto ao Banrisul, razão do fluxo de caixa negativo de R\$9.826,62.

O saldo disponível ao final de março era de R\$284.651,50 sendo R\$46.139,99 em caixa, R\$2.263,57 em conta corrente e R\$236.247,94 em aplicações. Os extratos bancários disponibilizados comprovam parcialmente o saldo de R\$10,00 e a utilização do limite de R\$110.083,14.

Em março, o extrato das vendas no cartão de crédito realizada pela JT Consultoria demonstram que o saldo inicial era de R\$ 30.546,92 e o final de R\$42.993,74. Do total recebido, R\$843.400,00 foi transferido para o Posto Pinheiro.

5. DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO PATRIMONIAL

| Balanço Patrimonial | jan/25 | fev/25 | mar/25 |
|--------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Ativo Circulante | 1.598.745 | 1.653.934 | 1.652.482 |
| Disponível | 232.500 | 269.441 | 284.652 |
| Duplicatas a receber | 187.384 | 162.872 | 183.523 |
| Adiantamentos a terceiros | 1.113.380 | 1.153.905 | 1.125.618 |
| Impostos e contribuições | 48.283 | 50.518 | 52.106 |
| Estoques | 17.198 | 17.198 | 6.584 |
| Ativo Não Circulante | 165.534 | 165.534 | 161.938 |
| Depósitos judiciais | 4.529 | 4.529 | 4.529 |
| Imobilizado | 214.516 | 214.516 | 214.516 |
| Depreciação | - 53.511 | - 53.511 | - 57.107 |
| Total do Ativo | 1.764.279 | 1.819.468 | 1.814.420 |
| Balanço Patrimonial | jan/25 | fev/25 | mar/25 |
| Passivo Circulante | 4.238.005 | 4.283.198 | 4.229.265 |
| Fornecedores | 76.115 | 94.985 | 65.721 |
| Contas a pagar | 122.570 | 138.509 | 125.520 |
| Empréstimos e financiamentos | 3.580.459 | 3.590.286 | 3.580.459 |
| Obrigações tributárias | 427.493 | 425.444 | 424.564 |
| Obrigações sociais | 31.368 | 33.974 | 33.000 |
| Passivo Não Circulante | - | - | - |
| Patrimônio Líquido | - 2.524.866 | - 2.524.866 | - 2.524.866 |
| Capital Social | 100.000 | 100.000 | 100.000 |
| Lucros ou prejuízos acumulados | - 2.624.866 | - 2.624.866 | - 2.624.866 |
| Total do Passivo | 1.713.139 | 1.758.332 | 1.704.399 |

Duplicatas a receber: Abarca as vendas a prazo que somaram R\$1.400.743,10 e os recebimentos de R\$1.380.091,80, ocasionando acréscimo de 13%. Destaca-se que, conforme livro razão, as vendas são denominadas, majoritariamente, "NFC diversas pessoas físicas" e os recebimentos denominam-se "valor ref recebimento de clientes", impossibilitando uma análise detalhada. A Recuperanda informou que não possui relatório de contas a receber e que a carteira de clientes é exígua, visto que as vendas a prazo ocorrem apenas para empresas mensalistas cuja sede seja em São Leopoldo.



BECKER & SANTOS
ADVOGADOS

Adiantamentos: contempla adiantamentos a funcionários, que findou com saldo zero; Abastecedora de Combustíveis Lissa de R\$1.075.632,80, Banco Itaú de R\$5.802,66, Banco Inter de R\$4.541,91 e Ipiranga de R\$39.640,60. As variações são decorrentes das compras de combustíveis junto ao Ipiranga que, devido ao pedido da Recuperação Judicial, solicita que o pagamento seja adiantado. Os valores adiantados para Abastecedora Lissa foram realizados em 2022 para compra de combustível, todavia o montante não está de acordo com a realidade, visto que a empresa já foi encerrada.

Estoques: Os estoques retraiu relação ao mês anterior e são compostos, essencialmente, por itens vendidos na loja AMPM e/ou Jet Oil. O inventário de estoque não foi disponibilizado, embora solicitado. Atualmente, a capacidade de armazenamento de combustíveis é de 75 mil litros.

Depósitos judiciais: compreende depósitos do Banco Topázio de R\$2.806,65 e do Banrisul de R\$1.722,10 e não apresentou movimentação.

Fornecedores: as principais compras foram junto a Ipiranga Produtos de Petróleo de R\$1.177.160,20 e Flamarsul Distribuidora de R\$18.344,30. Embora a empresa não disponha de um relatório específico de contas a pagar, a análise do balancete evidencia que os principais passivos concentram-se nas seguintes obrigações: Ipiranga (R\$14.152,65), Flamarsul Distribuidora (R\$9.912,74) e AM/PM Combustíveis (R\$11.969,36).

Contas a pagar: engloba alugueis a pagar, água, energia e telefone. Está relacionado, em grande parte, ao pagamento de água, energia e telefone de R\$14.155,78. Já o aluguel não teve movimentações nessa competência. Segundo a empresa, os alugueis estão sendo negociados junto ao Ipiranga para que se adeque ao fluxo de caixa.

Empréstimos e financiamentos: Abrange a utilização do limite bancário junto ao Bradesco e Safra; empréstimos para capital de giro do Bradesco, Itaú, Safra e Banrisul, sendo que, com exceção do Banrisul e do Safra, todos os créditos foram arrolados na Recuperação Judicial; além de Abastecedora de Combustíveis Lissa de R\$2.234.519,32 relativo a empresa com sociedade comum que não é mais operante. Em março a Recuperanda realizou a reversão do uso do limite bancário do Banrisul de R\$9.826,62.

5. DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

| DRE | jan/25 | fev/25 | mar/25 | 2025 |
|-------------------------------------|-------------------|------------------|------------------|------------------|
| Receita Operacional Bruta | 1.062.751 | 1.230.800 | 1.437.872 | 3.731.422 |
| Venda de mercadorias | 1.062.751 | 1.230.800 | 1.437.872 | 3.731.422 |
| Deduções | - 10.033 - | 10.482 - | 12.212 - | 32.727 |
| Deduções da receita | - 10.033 - | 10.482 - | 12.212 - | 32.727 |
| Receita Operacional Líquida | 1.052.718 | 1.220.317 | 1.425.659 | 3.698.695 |
| Custo das mercadorias vendidas | - 909.419 - | 1.083.973 - | 1.263.908 - | 3.257.300 |
| Lucro Bruto | 143.299 | 136.344 | 161.751 | 441.394 |
| Despesas Operacionais | - 96.595 - | 116.296 - | 81.329 - | 294.220 |
| Despesa com pessoal | - 26.244 - | 34.154 - | 31.048 - | 91.447 |
| Despesas administrativas | - 61.734 - | 66.178 - | 35.942 - | 163.854 |
| Despesas comerciais | - 8.617 - | 15.964 - | 14.338 - | 38.919 |
| Resultado Operacional | 46.705 | 20.047 | 80.422 | 147.175 |
| Alienação de imobilizado | - | -- | 3.596 - | 3.596 |
| Receitas eventuais | 28.595 | 8.865 | 9.693 | 47.153 |
| Resultado Financeiro | - 24.160 - | 18.916 - | 37.634 - | 80.710 |
| Receitas financeiras | 45 | 13 | 2 | 60 |
| Despesas financeiras | - 24.205 - | 18.929 - | 37.636 - | 80.770 |
| Resultado antes dos impostos | 51.140 | 9.996 | 48.885 | 110.021 |
| Resultado do Exercício | 51.140 | 9.996 | 48.885 | 110.021 |

O Posto Pinheiro é tributado pelo lucro real.



BECKER & SANTOS
ADVOGADOS

Receita Bruta: O faturamento demonstrou acréscimo em março de R\$ 207 mil, totalizando R\$ 1.437.871,69.

Deduções das Vendas: Compreende, unicamente, os tributos incidentes sobre as vendas que alcançou o montante de R\$12.212,26.

Custos: Os custos são os principais redutores da receita, consumindo R\$ 3,2 milhões da receita líquida. Engloba a apuração do custo e as compras de combustíveis, lubrificantes, bebidas, congelados e cigarros.

Despesas: As despesas englobam pessoal, administrativas e comerciais, com destaque para, salários (R\$21.366,61), serviços de terceiros (R\$18.453,02), agua e energia elétrica (R\$9.295,06) e INSS de (R\$6.375,89).

Os serviços de terceiros compreendem, especialmente, Dela Torres Dias Assessorias de R\$9.594,70, Becker & Santos de R\$4.067,24 e Escritório Central de Processamento de dados de R\$916,00.

Outras despesas/ receitas não operacionais: O montante de R\$9.692,83 refere-se a recuperação de créditos tributários. O valor de R\$3.596,43, embora denominado alienação de imobilizado, é decorrente das depreciações ocorridas no período.

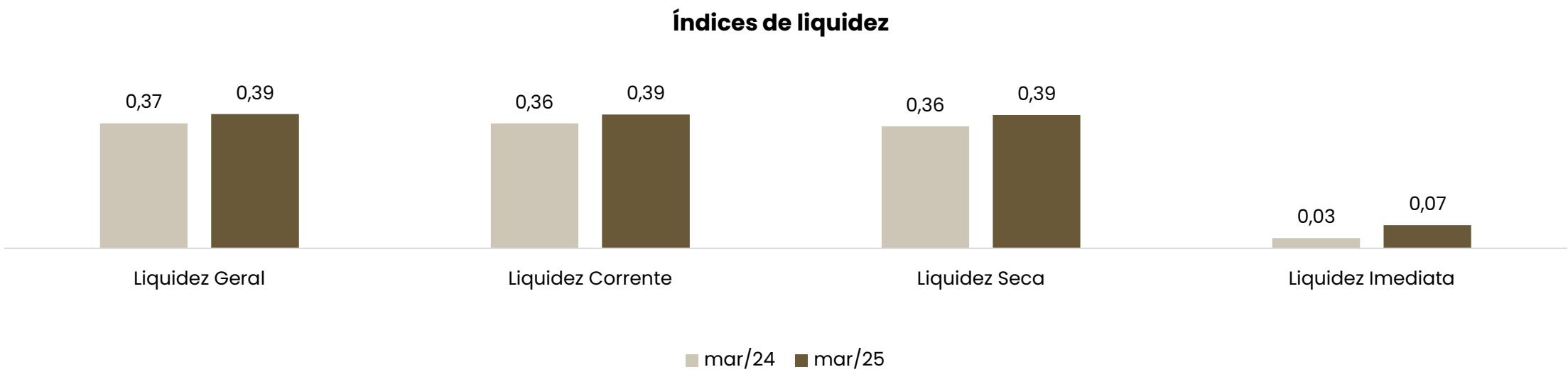
Outras despesas/receitas não operacionais estão relacionadas melhorias em prédios de terceiros R\$359,16, depreciação com veículos R\$2.837,49 e depreciação com computadores e sistemas R\$295,05.

Resultado Financeiro: O resultado financeiro conta com uma receita financeira no valor de R\$ 60,03, contudo o resultado foi negativo em R\$80.710,26. As despesas financeiras são decorrentes das despesas bancárias de R\$292,21, juros pagos de R\$614,86, multas pagas de R\$1.378,86, cartões de crédito de R\$35.065,75 e variações monetárias passivas R\$284,00.

Resultado: em março o resultado foi positivo em R\$ 62.868,07. Em 2025 o prejuízo acumulado é de R\$ 109.088,78.

5. DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

ÍNDICES DE LIQUIDEZ



Demonstram a capacidade que a empresa possui para realizar seus pagamentos entre curto e longo prazo. Sendo considerável como parâmetro o valor de 1,0, o qual demonstra que a empresa possui capacidade plena de quitação de seu endividamento, de acordo com o tipo de liquidez em questão.

A liquidez geral indica a capacidade entre curto e longo prazo, sendo que neste ponto a empresa registrou 0,39 em março/2025. A liquidez seca, exclui do cálculo o valor dos estoques, assim demonstra que a empresa possuía R\$0,39 de ativos para liquidar seus passivos de curto prazo.

Destaca-se que os índices estão subdimensionados, pois há alocado no ativo circulante R\$ 1.075.632,80 como adiantamento da Abastecedora Lissa, que não correspondem a realidade, visto que a empresa não está mais em funcionamento. Além disso, há R\$ R\$2.234.519,32 alocado no passivo.

6. ENDIVIDAMENTO

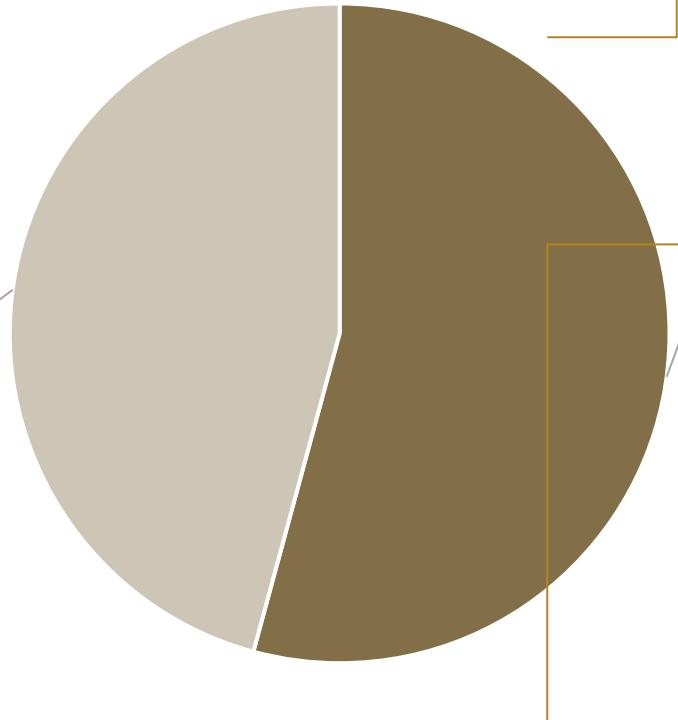
PASSIVO TOTAL

O passivo total da Recuperanda soma **R\$ 6.676.880,18**



BECKER & SANTOS
ADVOGADOS

Passivo global



Concursal:

| Natureza | Quantidade de credores | % quantidade de credores | Valor total | % Valor total |
|---------------|------------------------|--------------------------|-------------------------|---------------|
| Quirografário | 7 | 100,00% | R\$ 3.619.728,04 | 100,00% |
| Total | 7 | 100% | R\$ 3.619.728,04 | 100% |

Extraconcursal:

Em março/2025 o passivo extraconcursal somou R\$3.057.152,14, sendo que a principal obrigação é oriunda dos empréstimos e financiamentos.

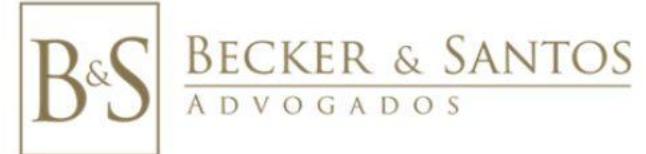
Detalhes poderão ser observados em relatório específico.

7. DILIGÊNCIAS NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA



Fotos capturadas em 14/11/2024.

7. DILIGÊNCIAS NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA



REUNIÃO VIRTUAL 13/05/2025

Em 13/05/2025, foi realizada uma reunião virtual por meio da plataforma Zoom, com a presença da Administração Judicial, do sócio Joseandro Trindade e do advogado Dr. Franciel Munaro.

Inicialmente, foi relatado que estão em tratativas com os credores para negociações do plano de recuperação judicial com foco nos bancos credores, visando garantir a aprovação do plano ou no mínimo a suspensão no dia da assembleia geral de credores.

Sobre o faturamento, informaram que houve queda no volume de vendas devido a concorrência acirrada com Novo Hamburgo, que afeta os preços em São Leopoldo. Relata que estão operando com margem reduzida, prevendo que a situação perpetue por mais dois meses. Apesar disso, o trimestre foi positivo, com resultado aceitável.

O aluguel continua com negociações em andamento junto ao jurídico, sendo estimado que nos próximos dias será ajustado um valor mensal. Os valores que ficaram em atraso serão acordados junto ao Ipiranga.

Por fim, as travas do Safra ainda não foram liberadas, razão pela qual as vendas continuam sendo realizadas por meio da maquininha da Consultoria, devido ao gravame não resolvido. Desde outubro até o momento, estima-se cerca de R\$65 mil tenha sido represado pelo Banco. O Safra está aguardando a análise do recurso para realizar a liberação do gravame.

8. PROPOSTA DE PAGAMENTO



| CLASSE | Subclasse | VALOR RJ | DESÁGIO | CARÊNCIA | Nº PARCELAS | PERIODICIDADE | CORREÇÃO | VALOR APÓS DESÁGIO | OBSERVAÇÕES |
|-----------------------------|-----------|-------------------------|---------|----------|--------------|---------------|-------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Classe I – Trabalhista | Todos | R\$ - | - | - | Até 12 meses | - | | R\$ - | Caso ocorra a inclusão de algum credor da Classe I (Credor Trabalhista) ao longo do período de pagamento proposto neste Plano de Recuperação, o montante projetado reservado ao pagamento da dívida será destinado prioritariamente para estes novos credores Trabalhistas, sendo pagos sempre 12 meses após a inscrição da dívida no Processo de Recuperação Judicial. |
| Classe III – Garantia Real | Todos | R\$ - | 80% | 24 meses | 10 | Anual | Taxa SELIC – 0,84% a.m. | R\$ - | A carência passa a contar a partir da publicação da decisão de homologação do PRJ. Durante todo o período de pagamento aprovado, o valor será distribuído dentro da proporcionalidade dos créditos de cada um dos credores pertencentes à Classe I, II, Classe III e Classe IV, ou seja, o valor a ser distribuído será proporcional ao valor da dívida do credor inscrita no Quadro Geral de Credores |
| Classe III – Quirografários | Todos | R\$ 2.865.853,08 | 80% | 24 meses | 10 | Anual | Taxa SELIC – 0,84% a.m. | R\$ 573.170,62 | |
| Classe IV – ME e EPP | Todos | R\$ - | 80% | 24 meses | 10 | Anual | Taxa SELIC – 0,84% a.m. | R\$ - | |
| TOTAL | | R\$ 2.865.853,08 | | | | | | R\$ 573.170,62 | |

ANEXOS

- I. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE MARÇO/2025;
- II. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RETIFICADAS DE JANEIRO E FEVEREIRO/2025.

